

ATA N° 062 – 07/11/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 33ª RODADA



**Clube de Regatas
Flamengo**



X



**Cruzeiro Esporte
Clube**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Ilha do Governador-RJ	Luso Brasileiro (Ilha do Urubu)	08/11/2017 (Quarta)	21:45	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
03/11/2017	03/11/2017	06/11/2017	Somente para Troca
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 antecipada 17:45 demais

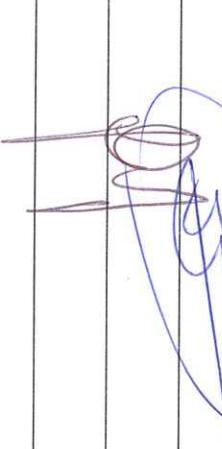
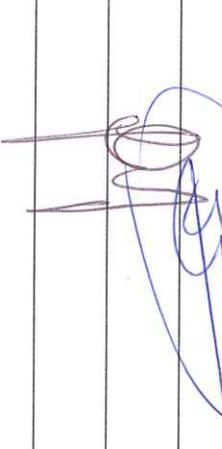
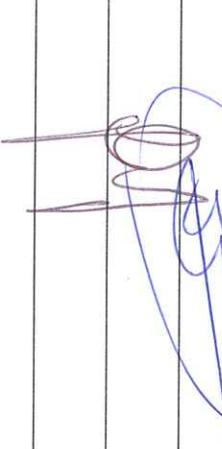
OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
18:45	19:45	No intervalo do Jogo	5.000	20.000



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 08 de novembro de 2017, entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo X Cruzeiro Esporte Clube/MG**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE A – 2017, realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Grauamari Gavorno x	SESP / Subsecretaria de Integridade / Es	
2 Elianeide Claudine de Jesus	POLÍCIA MILITAR - ES	
3 FERNANDO BANOS	SECRETARIA ESPORTE ESP.SANTO	
4 Neto Céreos da Silva	SESP/PEJ. REC/ES	
5 ALEXANDRE OFAVIYI AMARAL HO	POLÍCIA MILITAR - ES	
6 FAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	PMEP - FIBR/CAPITÃO	
7 JUSS R. R. W.	TERCERIAR	
8 Luisinho SCHUCHE	IMPLY	
9 MARRON DE LIMA	GOKIO / ZUMA GOV.	
10 Vitorioque P. dos Santos Gomes	Emply	
11 Vitorino Souza	Swaget	
12 Manuia Salles	TIRES. Juizido do Futebol	
13 FERNANDO Pampolini	FCA	
14 Socorro Moreira	FCA	

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15	CLAUDÍCIO SILVA	C.R. FLAMENGO	
16	PAULINHO	SUSET	
17	JACISSON LIMA	VALOR	
18	Juciane Ferreira	IPSET	
19	RODRIGO SILVA	PMERJ / GCOPE	
20	Alcione Andrade	Forj	
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	2.3
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	4.6
FRENTE DE TRABALHO.....	7
INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO	8
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	9
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	10.15
ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	16
PORÕES DE ACESSOS.....	17
AÇÕES DE MARKETING.....	18.21
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	22.25
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	26.27
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	28
DELIBERAÇÕES FINAIS.....	29

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a. A íntegra do regulamento.
 - b. A tabela.
 - c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d. A escalação dos árbitros da partida.
 - e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f. Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a. Local e horário da partida.
 - b. Pontos de venda de ingressos.
 - c. Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS:

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF** e **FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

13. Colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS LUSO BRASILEIRO

SETORES	ACESSO	TORCIDA	GRAT	CORT	CATR	HAN D.	EMP	PIC.	BIL H.
NORTE (Rua Projetada)	Norte-(08) 3093	Flamengo	OK	-	11	-	-	-	3,4,5, 6
SUL (Gustavo Augusto)	-	Flamengo (fechado)	-	-	-	-	-	-	-
LESTE (Gustavo Augusto)	Leste- (13) 4860	Flamengo	-	Ok	19	-	-	-	7
OESTE (Rua Haroldo Lobo)	Oeste- (01A) 4210	Flamengo	Ok	Ok	10	02	-	01	1,2
VISITANTE SUL (Rua Foz Figueira)	700	Cruzeiro	Ok	Ok	05	-	-	-	7
CAMAROTES	Oeste 80	Flamengo	-	Ok	-	-	-	-	
TRIBUNA	Oeste 75	Flamengo	-	Ok	-	-	-	-	
Área Vip	Oeste 100	Flamengo	-	Ok	-	-	-	-	
TOTAIS	12863	-	1824	2626	40	02	01	-	

Observações:

- Gratuidades somente no Ala Norte;
- Torcida visitante, somente no acesso do setor correspondente, ou seja Visitante sul;- No dia do jogo não haverá vendas de ingressos no estádio, somente para troca de ingressos adquiridos pela a internet;
- No dia do jogo haverá vendas de ingressos, somente nos pontos físicos, inclusive no shopping Ilha Plaza até ás 21:00.

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado – (EMP) Empulseiramento

DIVISÕES DOS INGRESSOS / PONTOS DE VENDAS
ANEXO

**CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO****VERSÃO 02**Abertura de Vendas:
STS: 03/11/2017

Web: 03/11/2017

PLANILHA DE CARGA E PDVS**DADOS DOS JOGOS****CAMPEONATO BRASILEIRO DE 2017****Data: 08/11/2017****Horário: 21h45****JOGO: Flamengo x Cruzeiro****CARGA /PREÇOS/SETORES**

SETOR	PORTÃO DE ACESSO	CARGA P/ VENDA	CORTESIAS	GRATUIDADE	PREÇO DOS INGRESSOS			
					Int	Torcedor Comum	Tradição	Demais planos
ARQUIBANCADA NORTE TORCIDAS ORGANIZADAS FLA	NORTE	3093		1600	90,00	45,00	45,00	30,00
ARQUIBANCADA SUL TORCIDA FLA - FECHADO	SUL							
ARQUIBANCADA LESTE TORCIDA FLA	LESTE	4860	1591	680	120,00	60,00	60,00	40,00
ARQUIBANCADA OESTE TORCIDA FLA	OESTE	4210		24	120,00	60,00	60,00	40,00
ARQUIBANCADA VISITANTE	VISITANTE	700	100	200	90,00	45,00		
TRIBUNA PORTUGUESA	OESTE		75					
CAMAROTES PATROCINADORES FLAMENGO	OESTE		80					
AREA VIP FLAMENGO	OESTE		100					
	TOTAL	12863	2626	1824				
CARGA TOTAL DE INGRESSOS PARA A PARTIDA		17.313						
CARGA TOTAL DE INGRESSOS A VENDA		12.863						
INGRESSOS DE CORTESIAS		2.626						
INGRESSOS DE GRATUIDADES		1.824						
EXPECTATIVA DE PÚBLICO PARA A PARTIDA		12.000						
PDVS - PRÉ VENDA DAS 10h às 17h								
QTD	PDV				ENDERECO			
01		Loja Nação Rubro Negra Downtown			Av. das Américas, 500 - BL 3 / Loja 114			
02		Loja Nação Rubro Negra Quitanda			Rua da Quitanda, 87			
03		Loja Nação Rubro Negra Nova América			Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 1º P			
04		Loja Nação Rubro Negra Ilha Plaza			Av. Maestro Paulo e Silva, 400 - Ilha			
05		Loja Nação Rubro Negra Méier			Rua Dias da Cruz, 203			
06		Gávea (Sócio)			Av. Borges de Medeiros, 997			
07		Gávea (Não Sócio)			Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº			

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO LUSO BRASILEIRO (ILHA DO URUBU)

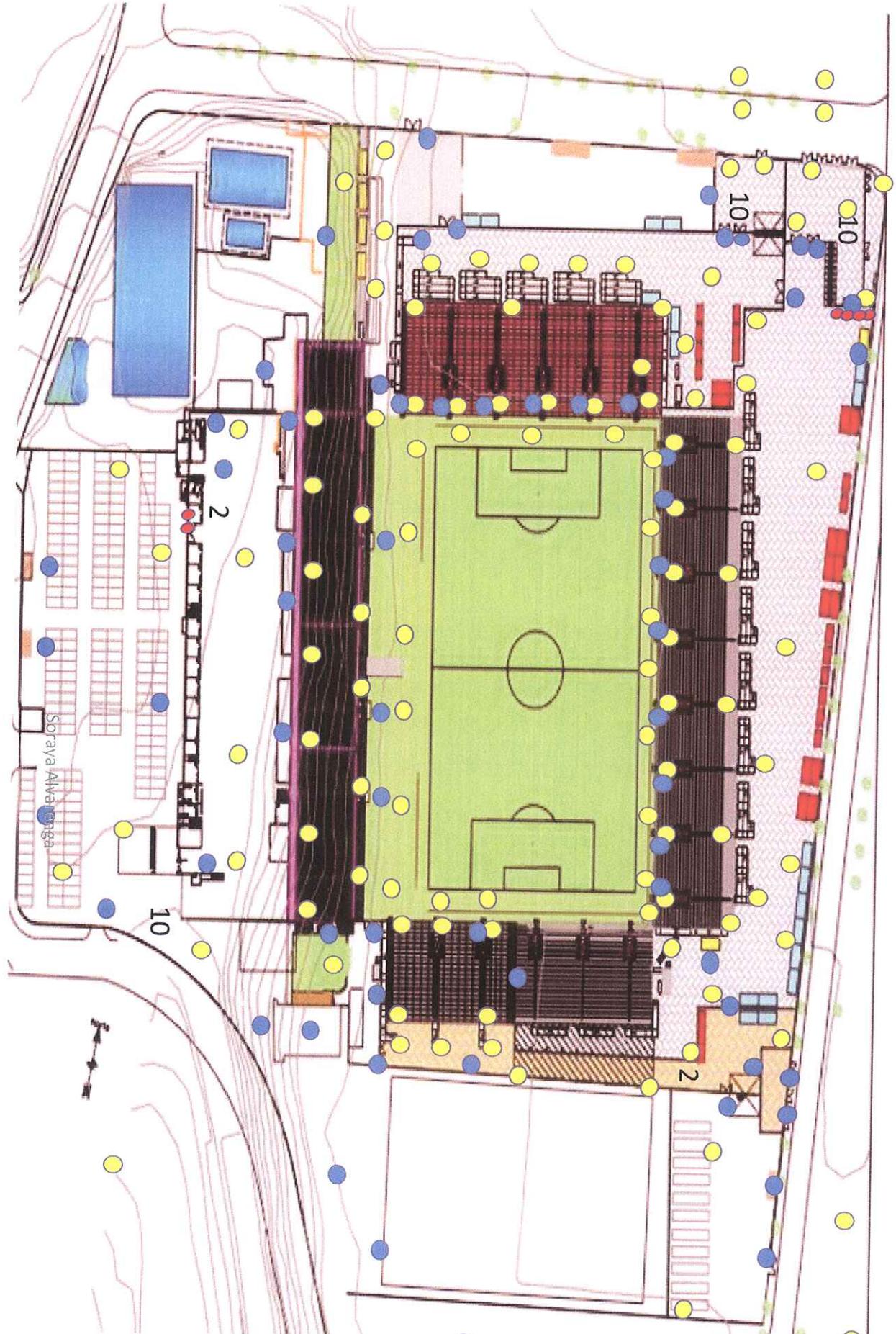
ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s) (empresa regra)	8	Com pré venda
Catraqueiro(s) (Empresa Regra)	40	Sendo (08)/Oeste - (10)/Norte- (18)/Leste/Sul – (04)/Sul Visitante
Handheld (s) (Empresa Regra)	02	Sendo (02)/Oeste –(04)/Leste/Sul
Supervisor(es) Catracas (Empresa Regra)	05	Sendo (02)/Oeste - (02)/Norte- (02)/Leste/Sul – (02)/Sul Visitante (02)/Rampas Leste-(02)/Rampas Sul.
Picote(s) (Empresa Regra)	01	Sendo (02)/Oeste – (04)/Leste/Sul
Empulseiramento(s) (Empresa Regra)	0	Sendo (20)/Rampas Leste – (17)/Leste/Sul
Gramado (Empresa Sinergia)	20	-
Ambulante(s)	-	-
Líder (es) (Empresa Sinergia)	04	-
Arquibancada Sul Visitante/Oeste (Empresa Sinergia)	0	Steward junto a cada grade, sul e visitante.
Manutenção	-	-
Orientador(es) de público (Empresa Regra)	25	Distribuídos nas Bilheterias (B1,B2,B3,B4,B5), Boulevard, praça de alimentação Norte, área externa rua Projetada, rua Gustavo Augusto, Rua Foz Figueira, Rua Haroldo Lobo.- 05 supervisores

CAMPANHA DE TRABALHO FERJ A 7/07/17

Orientadores de Trânsito (Empresa COPT)	30	Operação de transito: Chegada as 00:00h antes para o início do jogo. 30 apoiadores de tráfego 03 supervisor es operacionais de Tráfego - 01 viatura Materiais - 100 Cones de Sinalização 50 Bombonas - 05 rolos de sinalização - 100M de grades metálicas - 02 painéis de mensagens.
Equipe de fiscais Acesso (empresa Sinergia)	-	Posicionamento- (12)/Visitante externo – (13)/sul – (13)/Leste – (14)/Norte – (19)/P2 -
Repcionista(s)	-	-
Coordenador(es) (Empresa Sinergia)	2	-
Revista(s) (Empresa Sinergia)	25	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s) (Empresa Sinergia)	147	-
Apoio Arquibancada	-	-
Supervisor(es) (Empresa Sinergia)	12	-

INFRA-ESTRUTURA DO ESTÁDIO LUSO BRASILEIRO

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Placar Eletrônico/Telão:	Ok	-
Sistema de som:	Ok	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Ok	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiro(s)	Ok	-
Bare(s) e Lanchonete(s):	Ok	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok	-
Ambulatório para o público (Empresa Vida)	04	1 posto com 2 leitos (Oeste) com médicos e enfermeiros – 1 posto com 2 leitos (Oeste área de competição) com médicos e enfermeiros.
Ambulância(s) (Empresa Vida)	03	1 acesso ao campo lado Sul – 1 Acesso ao campo lado Norte – 1 acesso entre o Leste e Sul
Socorrista(s) / Maqueiro(s)/Brigadistas (Empresa Alado)	20	<p>Socorristas 16-1 dupla em cada acesso (Oeste, Norte, Leste/Sul e Sul Visitante-1 dupla Camarote-04 duplas área Externa dos acessos-01 dupla Oeste quadra-Maqueiros 4 - em campo.</p> <p>Brigadista 05 – 1 dupla em cada gerador (Oeste, Norte, Leste/Sul) – 1 dupla na alimentação boulevard</p>
Médico(s) no ambulatório	-	1 Posto (Oeste); 1 posto (Competição)
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório	Sim	Quantitativo que irá permanecer nos postos
Juizado Especial do Torcedor:	Ok	-
Delegacia de plantão:	Ok	-
Gradeamento	(Empresa Equiloc)	<p>1700 padrão / 300 altas</p> <p>Oeste 2 Currais/Norte 4 Currais / Leste e Sul 4 Currais / Sul Visitante 1 curral</p>



147

55

POSICIONAMENTO FISCAL

- 12 VISITANTE EXTERNO
- 13 SUL
- 00 BOULEVARD
- 13 LESTE
- 14 NORTE
- 17 OESTE
- 19 P2
- 00 CAMPO

• POSICIONAMENTO SEGURANÇA

• 06 ACESSO P1A OESTE

• 8 REVISTA

• 10 ACESSO P9/P10 NORTE

• 8 REVISTA

• 09 ACESSO P11/P12 LESTE

• 10 REVISTA

• 4 ACESSO P14-SUL

• 4 REVISTA

• 00 GRADE PROJETADA OESTE

• 00 GRADE PROJETADA LESTE

• 8 P3 / VESTIÁRIO

• 7 ARQUIBANCADA OESTE

• 16 ARQUIBANCADA LESTE

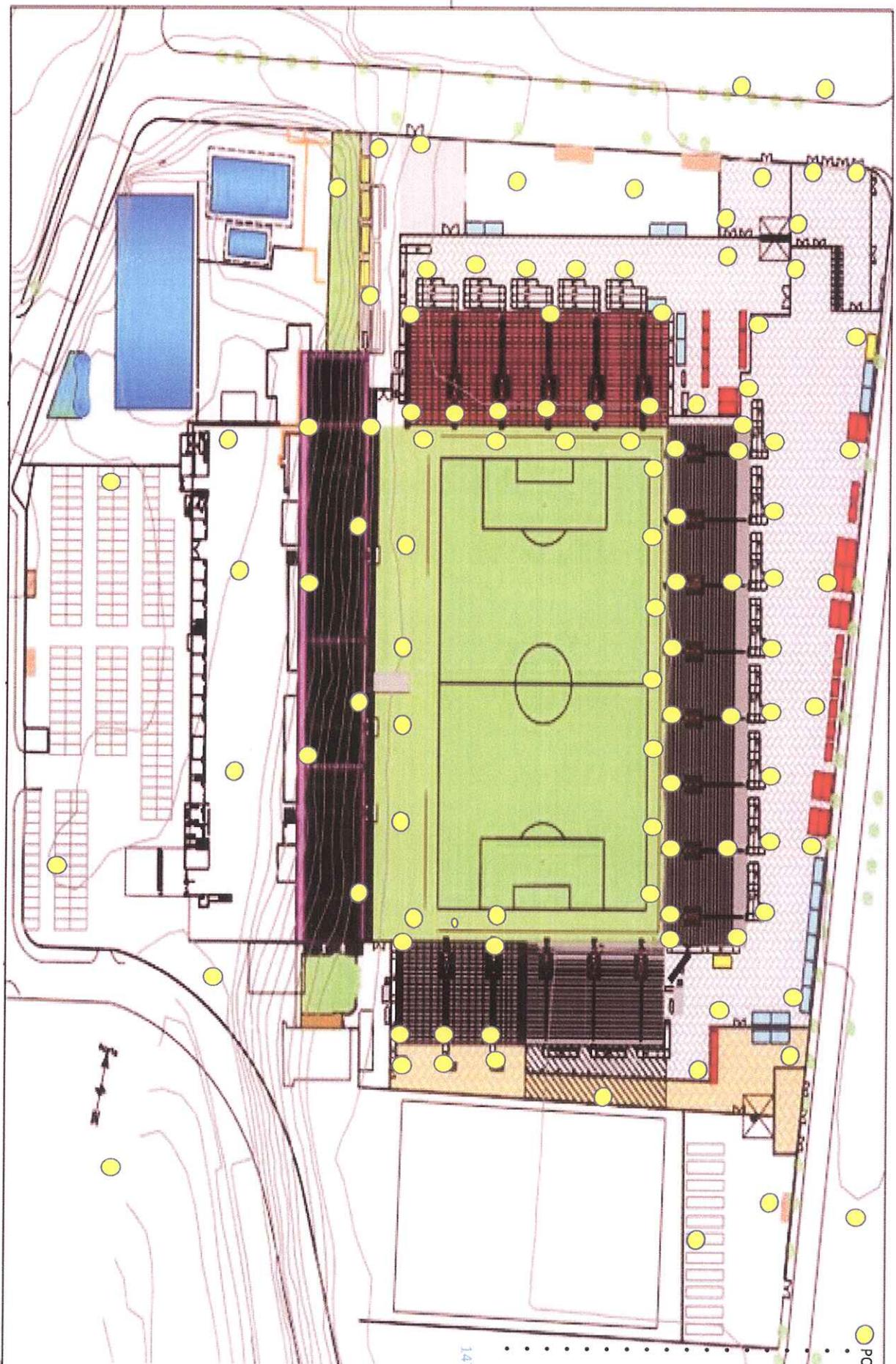
• 10 ARQUIBANCADA NORTE

• 00 ARQUIBANCADA SUL FLA

• 08 ARQUIBANCADA SUL VIST

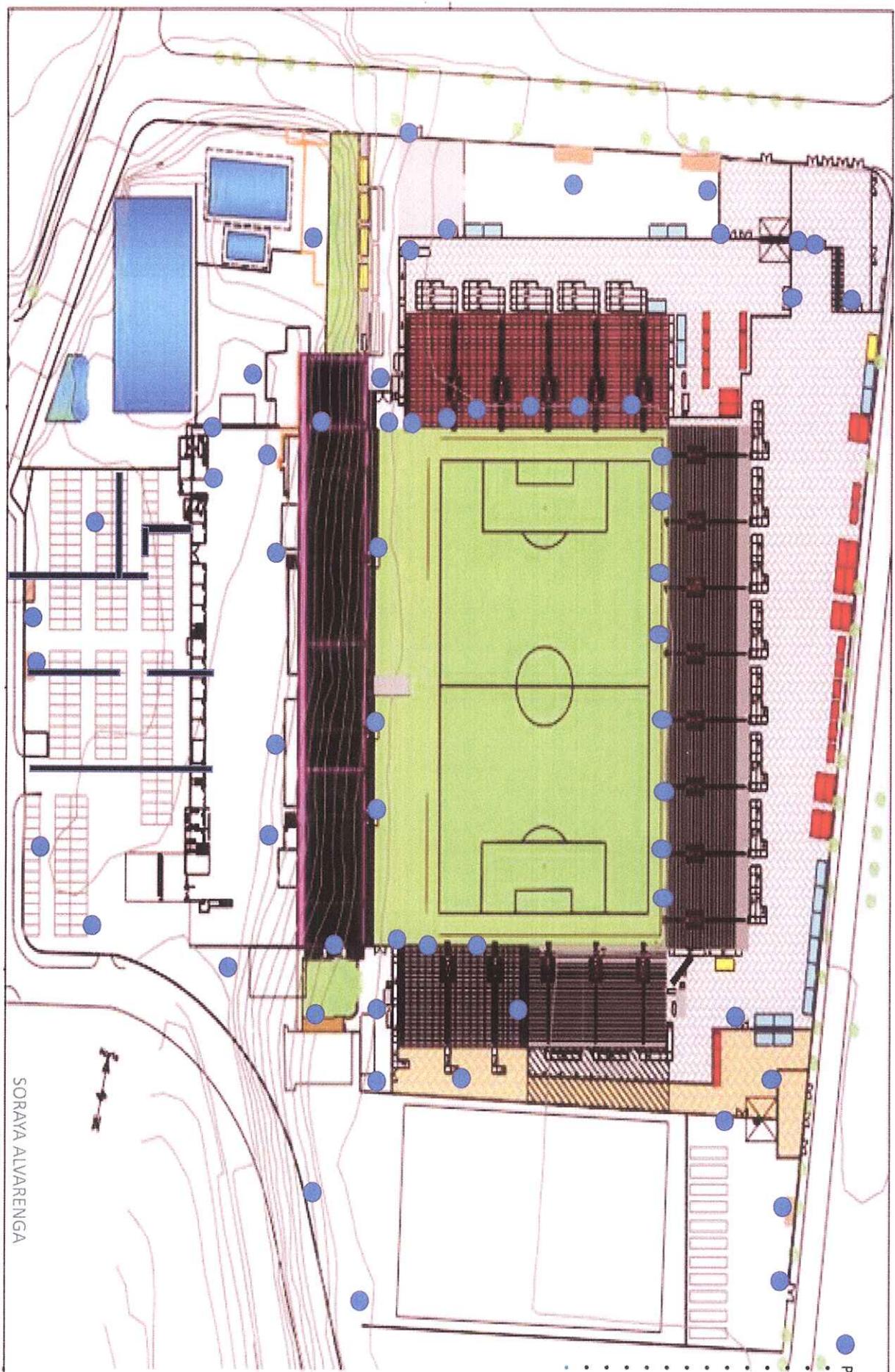
• 23 CAMPO

• 11 BOULEVARD



- POSIÇÃO DE SEGURANÇA
- 06 ACESSO P/Á OESTE
- 08 REVISTA
- 10 ACESSO P/9/P10 NORTE
- 08 REVISTA
- 09 ACESSO P/11/P12 LESTE
- 10 REVISTA
- 04 ACESSO P/14-SUL
- 04 REVISTA
- 00 GRADE PROJETADA OESTE
- 00 GRADE PROJETADA LESTE
- 08 P3 / VESTIÁRIO
- 07 ARQUIBANCADA OESTE
- 16 ARQUIBANCADA LESTE
- 10 ARQUIBANCADA NORTE
- 00 ARQUIBANCADA SUL FLA
- 08 ARQUIBANCADA SUL VIST
- 23 CAMPO
- 11 BOULEVARD

147



- 55
- POSICIONAMENTO FISCAL
 - 12 VISITANTE EXTERNO
 - 6 SUL
 - 00 BOULEVARD
 - 14 LESTE
 - 15 NORTE
 - 15 OESTE
 - 7 P2
 - 00 CAMPO
 - 00 REVISTA OESTE
 - 00 REVISTA NORTE
 - 00 REVISTA LESTE / SUL
 - 00 REVISTA CAMAROTE
 - 00 REVISTA VISITANTE

SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.
3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.
6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d. Organização das entrevistas.
7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Controle do acesso ao gramado;
 - b. Minuto a minuto;
 - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

CREDECIAIMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:
 - a. Nome completo;
 - b. CPF;
 - c. Data de nascimento;
 - d. Função do profissional;
 - e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver);
 - f. Partida solicitada;
 - g. E-mail para contato;
 - h. Celular para contato;
 - i. Nome da empresa/veículo;
 - j. Cidade do veículo;
 - k. Nome do responsável pelo credenciamento.
5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br
7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.
9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.
10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:
 - a. Até 30 (trinta) radialistas;

- b. Até 30 (trinta) fotógrafos.
- c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

- a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
- b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
- c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

QUANTITATIVOS:

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
 - a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
2. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
3. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.
5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
7. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

COLETES:

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017
2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
 - a. 60 (sessenta) coletes de TV;
 - b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;
 - c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
 - d. 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a. Camisa regata;
 - b. Chinelo ou calçados abertos;
 - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
 - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.

3. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas não participam deste momento;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.

8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
 - e. Autoridades previstas em Lei.

- f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ** e **CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORTEIS DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	PORTÃO NORTE-03	PORTÃO NORTE-03	RUA PROJETADA
Credenciamento Imprensa / Broadcasting /	PORTÃO NORTE-03	PORTÃO NORTE-03	PORTÃO NORTE-03
Camarote	PORTÃO OESTE-02	-	Rua Haroldo Lobo
Delegação Mandante (ônibus) Arbitragem	PORTÃO SUL-17	-	Rua Gustavo Augusto
Delegação Visitante (ônibus)	PORTÃO SUL-17	-	Rua Gustavo Augusto
Antidoping	PORTÃO SUL-17	-	
Quadro Móvel Delegações	PORTÃO NORTE-03	PORTÃO NORTE-03	RUA PROJETADA
Quadro Móvel FERJ/CBF	PORTÃO NORTE-03	PORTÃO NORTE-03	RUA PROJETADA
Serviços Gerais	PORTÃO NORTE-03	-	RUA PROJETADA
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	PORTÃO NORTE-03	PORTÃO NORTE-03	RUA PROJETADA
Juizado Especial – TJD – CBJD	PORTÃO NORTE-03	PORTÃO NORTE-03	RUA PROJETADA
Segurança Privado	PORTÃO NORTE-03	-	RUA PROJETADA
Bombeiro Civil	PORTÃO NORTE-03	-	RUA PROJETADA
Figuras	PORTÃO NORTE-03	-	RUA PROJETADA
Gandulas	PORTÃO NORTE-03	-	RUA PROJETADA
Camarote	-	PORTÃO OESTE-02	-
Ambulâncias	-	-	-
Visitando / Estacionamento	-	PORTÃO OESTE-02	-
Ações de Marketing	PORTÃO OESTE-02	-	-

Obs: O GEPE solicita ao CR Flamengo, que mantenha o portão Oeste 02 Fechado.

Descrições das Ações de Marketing:

Crianças	Em conformidade com o REC
Mascotes	-
Match Day	
Cheerleards	
Mosaicos	Ações em Anexo.
Faixas	
Cartazes	
Hinos	Hino Nacional Brasileiro

Assessores / Marketing

	Nomes
	Danielle Vilela / Luana Saud
	Não informado
	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
	A Confirmar
	A confirmar
	Saulo Campos

Fwd: Ações de Marketing - Flamengo x Cruzeiro - 08/11

Claudecir Silva <claudecir@flamengo.com.br>

ter 07/11/2017 15:46

Para: Departamento de Competicoes <dco@fferj.com.br>;

[Obter o Outlook para Android](#)

De: Renata Magalhães

Enviado: terça-feira, 7 de novembro 12:53

Assunto: Ações de Marketing - Flamengo x Cruzeiro - 08/11

Para: Marcelo Vianna

Cc: Claudecir Silva

Boa tarde, Marcelo Vianna

Seguem as Ações de Marketing que gostaríamos de realizar na próxima quinta-feira, 08/11, no jogo Flamengo x Cruzeiro, às 21h45, válido pelo Campeonato Brasileiro 2017.

Ação da CBF o e-brasileirão da Globo: 8 torcedores irão jogar em um espaço montado pela agência EA, em frente ao vomitório 1, às 19h30. A desmontagem será às 21h. Ação Match Day: 8 sócios-torcedores visitarão o vestiário, gramado e sala de imprensa. Ponto de encontro no portão 1, às 19h15. Homenagem ao futebol feminino: às 21h faremos no túnel a homenagem as campeãs estaduais 2017. Homenagem sócio - torcedor: Presidente entregará carteiras do plano para 2 sócios-torcedores. Ação: 44 crianças em campo entrando com os jogadores. Ponto de encontro às 20h15, no Portão 1. Os mascotes do Cruzeiro, às 20h15, no portão visitante. Ação: Desafio do Nação: 3 sócios-torcedores irão participar no intervalo da partida. Ação Social: 300 crianças de favelas da Ilha do Governador

Solicito também, por gentileza, a aprovação da CBF para essas nossas ações.

Desde já, agradeço a atenção de todos.

Obrigada,



AVISO: Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente.

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
	<ul style="list-style-type: none"> - Delegado – Marcelo Vianna; - Delegado – Vinicius Trindade.
	<p>Supervisor – Gustavo Pêssoa;</p> <p>Supervisor – André Figueiredo</p>
	
	Supervisor - Leandro Rodrigues



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2017.

Ofício DCO/GER – 753/17

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

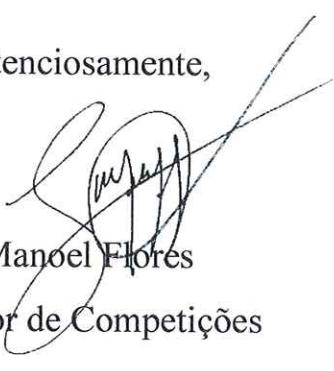
Prezados Senhores,

Informamos que estão designados os Srs. Gustavo Pessoa e Arthur Figueiredo, respectivamente, na função de Supervisor CBF, para a partida Flamengo/RJ x Cruzeiro/MG, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A/2017, programada para a próxima quarta-feira, 08/11, às 21:45h, no Estádio Luso Brasileiro, no Rio de Janeiro/RJ.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e devido credenciamento ao referido supervisor.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,


Manoel Flores

Diretor de Competições

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a. Possuir Ingressos;
 - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

6. **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
7. **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem** da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

					
SECRETARIA DE SEGURANÇA	GEPE	17 ^a BPMRJ	TÉCNICA	37 ^a DP	FISCALIZAÇÃO
Delegado(s)	-	-	-	1(*)	-
Inspetor(es)	-	-	1	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	4	-	-
Agentes/Policiais/Praças	Ok	Ok	-	11(*)	1(*)
Viaturas	Ok	Ok	-	-	-
Oficial (ais)	01	03	-	-	1(*)
COE	-	-	-	-	-
BAC	(*)	-	-	-	-
BPCNQ	-	(*)	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-
RCECS	-	OK	-	-	-
TOTAL EFETIVO	110	110	5	12(*)	2(*)

(*) A CONFIRMAR

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	17h:30m	00h:00m
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	17h:30m	00h:00m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	17h:30m	00h:00m
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	17h:30m	00h:00m

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPCChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enyry Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):



	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CCU
Agente(s)	Ok	16	-	-
Inspetor(es)	-	-	-	-
Lider(es)	-	01	-	-
Sub (s)	02	01	-	-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	Ok	-	-	-
GAT	-	-	-	-
GCG	Ok	-	-	-
GTM - NORTE	-	Ok	-	-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	Ok	02	-	-
Caminhão	-	-	-	-
Motos	-	-	-	-
TOTAL	88	18	(*)	(*)

(*) A CONFIRMAR

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)	15h:00m	01h:00m
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)	15h:00m	01h:00m
ORDEM PÚBLICA	15h:00m	01h:00m

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
6. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito - Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
3. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.

 CR Flamengo	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA RUBRO NEGRO	SHORT BRANCO	MEIÃO RUBRO NEGRO
VESTIÁRIO	A		
BANCO DE RESERVAS	O CR Flamengo utilizará o banco de reservas localizado à direita da Cabine de Transmissão		

 EC Cruzeiro	Ficha Técnica Visitante		
UNIFORME	CAMISA A definir	SHORT A definir	MEIÃO A definir
VESTIÁRIO	B		
BANCO DE RESERVAS	O EC Cruzeiro utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da Cabine de Transmissão.		


Ficha Técnica arbitragem

Uniforme	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
Vestiário	Sul		
Antidoping	Sala 50 - Sul		
Tempo Técnico	Não haverá		
Árbitro	Leandro Bizzio Marinho - SP (CBF)		
Árbitro Assistente 1	Emerson Augusto de Carvalho - SP (FIFA)		
Árbitro Assistente 2	Daniel Paulo Zioli - SP (CBF)		
Quarto Árbitro	Ricardo Pavanelli Lanutto - SP (CBF)		
Árbitro Assistente Adicional 1	Flavio Rodrigues de Souza - SP (CBF)		
Árbitro Assistente Adicional 2	Rafael Gomes Felix da Silva - SP (CBF)		

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADOS(as)


Não Informado em 07/11/2017

HOMENAGEADOS(as)

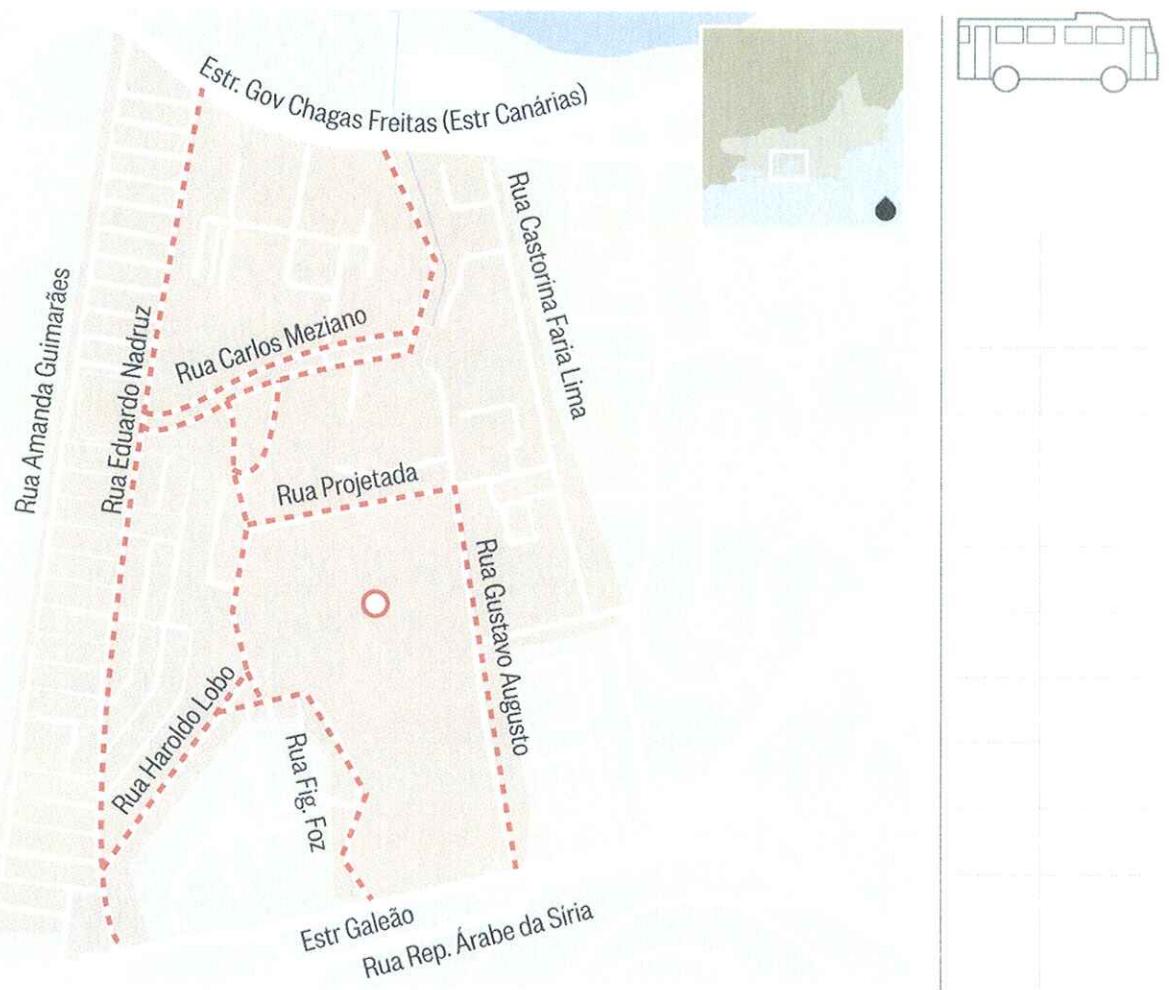

Não Informado em 07/11/2017

DELIBERAÇÕES DE TANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.
- b) A CET Rio solicita ao Clube Mandante, agentes de trânsitos e cones, para auxiliar nos acessos ao estádio e nas áreas de estacionamento;

	<ul style="list-style-type: none"> - 30 agentes; - 10 motociclistas; - 10 viaturas; - 50 garis; - 10 supervisores <p>Haverá repreensão de estacionamentos irregulares no entorno do estádio a partir de 00 horas de Quarta 08/11 Serão utilizados 4 reboques;</p> <p>As intervenções, começarão as 12:00 horas do dia da partida;</p> <p>Os moradores estarão devidamente credenciados e com adesivo no vidro, para transitar nos arredores do Estádio, conforme portaria.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Não informado
	<ul style="list-style-type: none"> - Não informado
	<ul style="list-style-type: none"> -
	<ul style="list-style-type: none"> -



Arena da Ilha

Vias interditadas

Estacionamento proibido a partir do início do jogo

Transportes públicos recomendados

901 910 914 922 924 925 934 935 234 223 432 344 901 SV
321 322 323 324 325 326 327 328 329 634 635 696

Recreio x Ilha de Governador

Avenida das Américas, 19019

Barra Shopping

Península

Via Parque

Leblon x Ilha de Governador

Av. Delfim Moreira, 1370 - Leblon

Av. Vieira Souto, Ipanema

Av. Atlântica, S/N - Copacabana

Praia de Botafogo, 400

Praia do Flamengo

Castelo x Ilha de Governador

Av. Pres. Antonio Carlos

Candelária

Hotel Guanabara

Central

Cidade Nova

Leopoldina

Santa Cruz x Ilha de Governador

Santa Cruz Shopping

Extra Campo Grande

West Shopping

Shopping Guadalupe

Niterói x Ilha de Governador

Praia de Charitas

Mc Donald's São Francisco

Praia de Icaraí

Caio Martins

Jacarepaguá x Ilha de Governador

Praça da Taquara

Largo do Tanque

Center Shopping

Largo do Pechincha

Mc Donald's Freguesia

Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

02- O CR Flamengo utilizará 14 vagas do estacionamento setor Oeste (Social);

03 – O Acesso aos automóveis de serviços será pela a entrada lateral;

04 – A PMERJ solicita o fechamento dos bares do estádio, aos 40 minutos do segundo tempo, autorizado somente a troca do ticket pelo o produto;

05 – Por solicitação do CR Flamengo e com o conhecimento da Policia Militar (GEPE), foi determinado que a torcida URUBUZADA, se posicionará no setor LESTE do Estádio.

06 – Reforçar o Esquema de segurança entre os camarotes e setor Oeste.



EFETIVO CONFIRMADO